

PORTARIA COREN-PI N.º 612, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos do Coren-PI com as seguintes numerações: 15/2022, 16/2022, 18/2022, 19/2022, 21/2022 e 24/2022, que tratam da fiscalização e inspeção do serviço profissional de Enfermagem, das instituições de saúde representadas legalmente pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracuruca-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional. Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-Pi nº. 374.530-ENF, para reunir-se com a Secretária municipal de saúde de Piracuruca-PI, em Piracuruca-PI, no dia 12 de agosto do corrente ano, a fim de tratar acerca das instituições de saúde do município de Piracuruca-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 8 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF